



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 74/2019

Data: 22/03/2019

Ass. PO 11:23

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Serafina Corrêa – RS

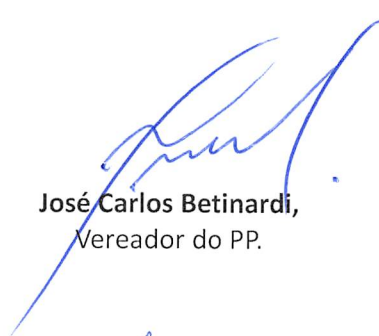
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 7/2019

O Vereador do Partido Socialista Brasileiro, Nereu Hilário Rossetto, a Bancada do Partido Progressista, Vereadores José Carlos Betinardi e Olderes Maria Piazza Santin e a Bancada do Democratas, através do Vereador Sérgio Antônio Massolini da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Reiteramos a Indicação nº 006/2018, que dispõe sobre: “*Inserir o parágrafo 1º, inciso I e o parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV ao artigo 114 da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*”, com o propósito de garantir os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade, conforme o disposto no art. 5º da Constituição Federal.

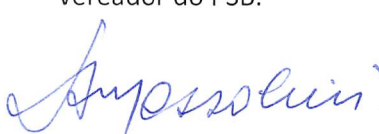
No aguardo, agradecemos e nos despedimos.

Serafina Corrêa-RS, 20 de março de 2019.


José Carlos Betinardi,
Vereador do PP.


Olderes Maria Piazza Santin,
Vereadora do PP.


Nereu Hilário Rossetto,
Vereador do PSB.


Sérgio Antônio Massolini,
Vereador do DEM.